

EDITAL Nº 028/2022-DIRCOAV/UNICENTRO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 005-COU/UNICENTRO, de 29 de março de 2022; considerando o contido no Edital nº 026-DIRCOAV/UNICENTRO, de 25 de abril de 2022; e considerando consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal; e considerando os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, pleiteando isenção de pagamento da taxa de inscrição;

TORNA PÚBLICO o resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, conforme relação abaixo.

1. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Edital nº 026-DIRCOAV/UNICENTRO, de 25 de abril de 2022, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

2. Os candidatos, cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram indeferidos, podem apresentar recurso contra o indeferimento nos dias **6 e 9 de maio de 2022**, via Protocolo Digital, seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Concurso Público - Edital 026/2022: recurso do pedido de isenção” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio do e-mail dircoav@unicentro.br, respondendo as dúvidas dos candidatos.

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
NÃO HOUVE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA NESTA CATEGORIA.			

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
NÃO HOUVE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA NESTA CATEGORIA.			

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE OU DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
255971	CELSONILO DIDONÉ FILHO	5836300-SC	SIM

Publique-se.
Guarapuava, 5 de maio de 2022.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.